



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 718/99.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Olinda ao grande Evangélico Pastor **PAULO GARCIA**, que com determinação e coerência divulga seus ensinamentos através de seus tão nobres gestos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de outubro de 1999.

NIVALDO MACHADO FILHO

Presidente

MAURO FONSECA FILHO

1º Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO TOSCANO

2º Vice-Presidente

ANDRÉ LUIS FARIAS

1º Secretário

EUCLIDES FILHO

2º Secretário